

PORTARIA Nº 14, de 26 de novembro de 2010

(Diário Oficial de Contas de 29.11.2010)

Designa a Procuradora Maria Cecília Borges para participar da sessão de julgamento do dia 30 de novembro de 2010, às 14h30min.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n.102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Maria Cecília Borges para participar da sessão de julgamento do dia 30 de novembro de 2010, às 14h30min, no Plenário do Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição.

Belo Horizonte-MG, 26 de novembro de 2010.

Glayson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas